



RECEBIDO em 18/05/90  
ARQUIVADO em 1/1/1  
Expediente  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.549/90 ..... EMENTA:-  
de 10 de Maio ..... de 1.990  
Reg. Livro ..... fls. ....

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

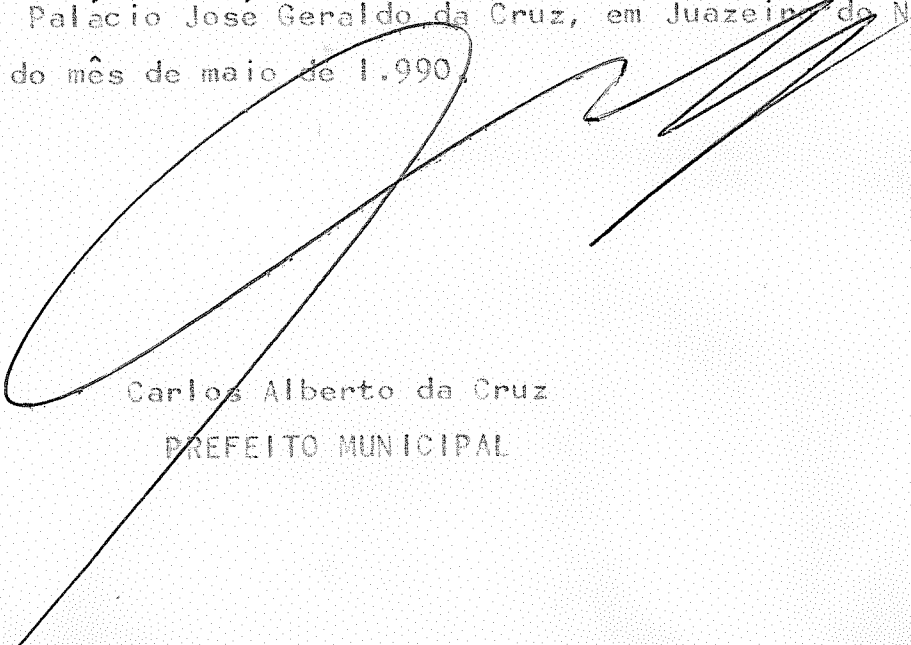
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA FRANCISCO CARDOSO /  
LÔBO, a rua projetada com início na Rua Francisco Samuel, nas Quadras  
3 e 4 com final entre as quadras L e M no Loteamento Parque Cinquentená  
rio.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá  
rio.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 10 (dez) dias do mês de maio de 1.990.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL